

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 49194 Série E, emitido em 20/12/2023

20231220u03698620000134

Número da Nota

00003901

Data e Hora de Emissão

20/12/2023 17:28:10

Código de Verificação

HAGS-U5NE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.698.620/0001-34**Inscrição Municipal: **2.888.855-3**Nome/Razão Social: **GREEN4T SOLUCOES TI SA**Endereço: **AV JORN ROBERTO MARINHO 85, ANDAR 24 - CIDADE MONCOES - CEP: 04576-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA**CPF/CNPJ: **04.142.491/0001-66**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **5A AVENIDA 750 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CEP: 41745-004**Município: **Salvador**UF: **BA**E-mail: **jorge.alberto@mpba.mp.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

14.01 - ESSA NOTA FISCAL FOI EMITIDA CONFORME ACEITE DO RESPONSÁVEL E/OU CONTRATO ENTRE AS PARTES E POSSUI UMA DUPLICATA DE MESMO NÚMERO;-NAO RETER INSS - CONF. ART. 117 e 119 DA IN No 971/2009 (NAO HA CESSAO DE MAO-DE-OBRA) - IRRF - COM BASE NA IN 1234/12 DA RFB.;ONLINE - PARCELA 06/12- SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PECAS - PERIODO 01/12/2023 A 31/12/2023 CONFORME CONTRATO N 079/2023-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTERIO PUBLICO - INFORMACAO BANCARIA BANCO DO BRASIL S.A 001 AG.: AG: 4135-1 C/C 12.451-6 - VENCIMENTO: 14/01/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 40.921,94

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	1.964,25	-	-	-

Código do Serviço

07498 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, elevadores e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	40.921,94	5,00%	2.046,09	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 49194 Série E, emitido em 20/12/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/01/2024;